

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2021 | Edição: 217 | Seção: 2 | Página: 38

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Gabinete do Ministro

PORTARIA DE PESSOAL Nº 216/GM/MME, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, da Resolução CNPE nº 18, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 48380.000053/2021-62, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho - GT para analisar e propor critérios para a previsibilidade do teor mínimo obrigatório de biodiesel no óleo diesel B, instituído pela Resolução CNPE nº 18, de 5 de outubro de 2021:

I - Ministério de Minas e Energia:

a) Pietro Adamo Sampaio Mendes, Titular, que o coordenará; e

b) Renato Cabral Dias Dutra, Suplente;

II - Casa Civil da Presidência da República:

a) Gustavo Henrique Ferreira, Titular; e

b) João Daniel de Andrade Cascalho, Suplente;

III - Ministério da Economia:

a) Maurício Marins Machado, Titular; e

b) Patrícia da Silva Pereira, Suplente;

IV - Ministério da Infraestrutura:

a) Mateus Szwarcwing, Titular; e

b) Lorena Cristina Martins B. Duarte, Suplente;

V - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) Cid Jorge Caldas, Titular; e

b) Sílvio Farnese, Suplente;

VI - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

a) Carlos Orlando Enrique da Silva, Titular;

b) Diego Geaquinto Leão Adriano, 1º Suplente; e

c) Bruno Valle de Moura, 2º Suplente;

VII - Empresa de Pesquisa Energética:

a) Heloísa Borges Bastos Esteves, Titular; e

b) Angela Oliveira da Costa, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.